



A9-0131/2022

26.4.2022

RELATÓRIO

sobre o relatório de 2021 da Comissão relativo à Albânia
(2021/2244(INI))

Comissão dos Assuntos Externos

Relatora: Isabel Santos

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	20
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	21

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre o relatório de 2021 da Comissão relativo à Albânia (2021/2244(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o Acordo de Estabilização e de Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Albânia, por outro¹,
- Tendo em conta a candidatura da Albânia à adesão à União Europeia, formalizada em 24 de abril de 2009,
- Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 2021/1529 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de setembro de 2021, que cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III)²,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 19-20 de junho de 2003 e a Agenda de Salónica para os Balcãs Ocidentais,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 26-27 de junho de 2014, que incluíam uma decisão de conceder à Albânia o estatuto de país candidato à adesão à UE,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 28 de junho de 2018,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17-18 de outubro de 2019,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho de 18 de junho de 2019, 25 de março de 2020 e 14 de dezembro de 2021 sobre o alargamento e o processo de estabilização e de associação,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de fevereiro de 2020, intitulada «Reforçar o processo de adesão – Uma perspetiva credível de adesão à UE para os Balcãs Ocidentais» (COM(2020)0057),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 29 de abril de 2020, intitulada «Apoio aos Balcãs Ocidentais na luta contra a COVID-19 e na recuperação após a pandemia» (COM(2020)0315),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 24 de julho de 2020, intitulada «Plano de ação da UE sobre o tráfico de armas de fogo para 2020-2025» (COM(2020)0608),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 6 de outubro de 2020, intitulada «Um Plano Económico e de Investimento para os Balcãs Ocidentais» (COM(2020)0641),

¹ JO L 107 de 28.4.2009, p. 166.

² JO L 330 de 20.9.2021, p. 1.

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 14 de abril de 2021, sobre a estratégia da UE para lutar contra a criminalidade organizada (2021-2025) (COM(2021)0170),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 19 de outubro de 2021, sobre a «Comunicação de 2021 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2021)0664), acompanhada do documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Relatório de 2021 relativo à Albânia» (SWD(2021)0289),
- Tendo em conta a Convenção do Conselho da Europa relativa ao branqueamento, deteção, apreensão e perda dos produtos do crime e ao financiamento do terrorismo;
- Tendo em conta o relatório do Conselho da Europa, de novembro de 2021, intitulado «Beyond Definitions: a call for action against hate speech in Albania – a comprehensive study» [Para além das definições: um apelo à luta contra o discurso de ódio na Albânia – um estudo exaustivo],
- Tendo em conta o relatório final, de 26 de julho de 2021, do Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos Humanos (ODIHR) da Missão de Observação Eleitoral da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) sobre as eleições legislativas na Albânia de 25 de abril de 2021,
- Tendo em conta o parecer da Comissão de Veneza, de 14 de dezembro de 2021, sobre a prorrogação do mandato dos órgãos transitórios responsáveis pela reavaliação de juízes e procuradores,
- Tendo em conta o parecer conjunto da Comissão de Veneza e da OSCE/ODIHR, de 11 de dezembro de 2020, sobre as alterações de 30 de julho de 2020 à Constituição albanesa e de 5 de outubro de 2020 ao Código Eleitoral,
- Tendo em conta os demais pareceres da Comissão de Veneza sobre a Albânia,
- Tendo em conta a Cimeira de Sófia de 10 de novembro de 2020, nomeadamente a Declaração sobre o Mercado Comum Regional e a Declaração sobre a Agenda Verde para os Balcãs Ocidentais,
- Tendo em conta a declaração de Sófia da Cimeira UE-Balcãs Ocidentais, de 17 de maio de 2018, e a agenda de prioridades de Sófia,
- Tendo em conta a Cimeira UE-Balcãs Ocidentais, realizada em Zagrebe, em 6 de maio de 2020, e a respetiva declaração,
- Tendo em conta a Cimeira UE-Balcãs Ocidentais, realizada em Brdo pri Kranju, em 6 de outubro de 2021, e a respetiva declaração,
- Tendo em conta a 8.ª Cimeira do Processo de Berlim de 5 de julho de 2021,
- Tendo em conta o Fórum Ministerial UE-Balcãs Ocidentais sobre Justiça e Assuntos Internos, realizado em Brdo pri Kranju, em 1 e 3 de dezembro de 2021, e o respetivo comunicado de imprensa conjunto,
- Tendo em conta a declaração final do 8.º Fórum da Sociedade Civil dos Balcãs

Ocidentais, de 1 de outubro de 2021,

- Tendo em conta o Relatório Especial n.º 01/2022 do Tribunal de Contas Europeu, de 10 de janeiro de 2022, intitulado «Apoio da UE ao Estado de direito nos Balcãs Ocidentais: apesar dos esforços, subsistem problemas fundamentais»,
 - Tendo em conta a sua resolução, de 24 de outubro de 2019, sobre a abertura das negociações de adesão com a Macedónia do Norte e a Albânia³,
 - Tendo em conta a sua recomendação, de 19 de junho de 2020, ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão / Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre os Balcãs Ocidentais, na sequência da cimeira de 2020⁴,
 - Tendo em conta a sua resolução, de 25 de novembro de 2020, sobre o reforço da liberdade dos meios de comunicação social: proteção dos jornalistas na Europa, discursos de ódio, desinformação e o papel das plataformas⁵,
 - Tendo em conta a sua resolução, de 15 de dezembro de 2021, sobre a cooperação na luta contra a criminalidade organizada nos Balcãs Ocidentais⁶,
 - Tendo em conta a sua resolução de 9 de março de 2022 sobre a ingerência estrangeira em todos os processos democráticos na União Europeia, incluindo a desinformação⁷,
 - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a Albânia,
 - Tendo em conta o artigo 54.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A9-0131/2022),
- A. Considerando que o alargamento é um dos instrumentos de política externa mais eficazes da UE, uma vez que contribui para aumentar o alcance dos valores fundamentais da União em matéria de liberdade, democracia, Estado de Direito, consolidação da paz e respeito pelos direitos humanos e pela dignidade;
- B. Considerando que a integração europeia representa as aspirações dos cidadãos da Albânia à democracia e à prosperidade e constitui um poderoso catalisador de reformas que melhorariam o funcionamento das instituições estatais e a qualidade de vida;
- C. Considerando que a perspetiva de uma adesão da Albânia com base no mérito é do interesse político, económico e de segurança da União;
- D. Considerando que a Albânia é um país candidato desde 2014 e que a Comissão tem vindo a recomendar o início das negociações de adesão desde 2018 e que, por fim, apresentou um projeto de quadro de negociação relativamente à Albânia em 1 de julho

³ JO C 202 de 28.5.2021, p. 86.

⁴ JO C 362 de 8.9.2021, p. 129.

⁵ JO C 425 de 20.10.2021, p. 28.

⁶ Textos aprovados, P9_TA(2021)0506.

⁷ Textos aprovados, P9_TA(2022)0064.

de 2020;

- E. Considerando que a UE tem de proporcionar uma via clara e fiável aos países que pretendem aderir à UE; que a qualidade das reformas necessárias de um país deve determinar o calendário de adesão; que a Albânia intensificou os seus esforços e obteve resultados tangíveis e sustentáveis em domínios fundamentais identificados pelo Conselho como necessários para a adoção do quadro de negociação antes da primeira conferência intergovernamental;
- F. Considerando que a Albânia tem de continuar a promover a consolidação da democracia, do Estado de Direito e dos direitos humanos, mormente a proteção das pessoas pertencentes a minorias, bem como a luta contra a corrupção, enquanto indicadores fundamentais para avaliar os progressos na via da adesão à UE;
- G. Considerando que a UE continua plenamente empenhada em apoiar a escolha estratégica de integração na UE da Albânia, com base em relações de boa vizinhança, e continua a ser, de longe, o maior parceiro comercial e de investimento da Albânia e o seu maior prestador de assistência financeira, tendo o país beneficiado de 1,24 mil milhões de euros de financiamento de pré-adesão da UE ao abrigo do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) I e do IPA II desde 2007;
- H. Considerando que a UE demonstrou o seu empenho na perspetiva europeia dos países dos Balcãs Ocidentais, tendo mobilizado 3,3 mil milhões de EUR para fazer frente à crise sanitária imediata e atenuar as consequências económicas e sociais da pandemia de COVID-19;
- I. Considerando que a desinformação e a ingerência estrangeira mal-intencionada, direta ou por intermédio de terceiros, visam semear a discórdia, provocar violência e tensões interétnicas e destabilizar toda a região;
- J. Considerando que a Albânia continua a ser um importante aliado geopolítico e um parceiro de confiança em matéria de política externa, em plena conformidade com a política externa e de segurança comum e com os seus esforços para promover a cooperação regional e as relações de boa vizinhança;
- K. Considerando que a Albânia se juntou aos esforços da UE para apoiar a Ucrânia através da aplicação de sanções à Rússia, seguindo os votos dos Estados-Membros da UE na Assembleia Geral das Nações Unidas e trabalhando na sua capacidade de membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- L. Considerando que a Albânia envidou esforços sustentados para cumprir todas as condições para a programação da primeira Conferência Intergovernamental, como já havia sido afirmado no relatório do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão relativo à Albânia de 2019-2020, e está a avançar no seu processo de adesão;
- M. Considerando que os cidadãos albaneses beneficiam de isenção de visto para viajar para o espaço Schengen desde dezembro de 2010 e podem participar em intercâmbios de estudantes, académicos e de jovens ao abrigo do programa Erasmus+ desde 2015;
- 1. Reitera o seu apoio claro à transformação democrática da Albânia, assente na sua

orientação estratégica e no seu empenho inabalável na integração europeia, juntamente com relações de boa vizinhança e cooperação regional inclusiva; reafirma o futuro europeu da Albânia e de toda a região dos Balcãs Ocidentais;

2. Lamenta a incapacidade de encetar as negociações de adesão com a Albânia e a Macedónia do Norte, há muito aguardadas; manifesta a sua total solidariedade e simpatia para com os cidadãos destes países e considera que este fracasso, que põe em causa a opinião pública em relação à UE e representa um perigo grave para toda a política de alargamento, mancha a reputação da UE enquanto parceiro fiável e ator geopolítico sério;
3. Exorta o Conselho a defender a credibilidade da integração europeia, encetando com celeridade negociações de adesão com a Albânia e a Macedónia do Norte, como recomendado regularmente pela Comissão, uma vez que ambos os países cumpriram as condições necessárias definidas pelo Conselho Europeu e continuam a obter resultados sustentados em domínios fundamentais; insta os Estados-Membros a demonstrarem total empenho político relativamente ao alargamento e a darem um impulso credível aos esforços envidados em matéria de reformas noutros países candidatos através da abertura das negociações de adesão com a Albânia e a Macedónia do Norte;
4. Reconhece o carácter transformador das negociações de adesão a realizar no âmbito da metodologia de alargamento revista num contexto geoestratégico mais alargado, que inclui atividades maliciosas que procuram comprometer uma maior integração europeia dos Balcãs Ocidentais e a estabilidade dos países da região;
5. Recorda que a adesão definitiva da Albânia à UE depende de reformas duradouras, profundas e irreversíveis em domínios fundamentais, começando pelo Estado de Direito e pelo funcionamento das instituições democráticas; sublinha que o ritmo da adesão à UE com base no mérito deve ser determinado pelos progressos no bom funcionamento de todas as instituições e assentar no Estado de direito, na boa governação e nos direitos fundamentais; insta a Albânia a manter e a intensificar os esforços para reforçar o funcionamento do sistema judicial, reforçar a democracia, o Estado de direito e a economia, capacitar a sociedade civil, combater a corrupção e a criminalidade organizada, garantir a liberdade dos meios de comunicação social, assim como garantir a proteção dos direitos das minorias, em particular da comunidade LGBTI+; recorda, neste contexto, que os países candidatos sofrem profundas transformações para cumprir os critérios de adesão à UE durante as negociações de adesão, que duram o tempo que for preciso para executar as reformas necessárias;

Instituições democráticas, meios de comunicação social e sociedade civil

6. Reafirma a responsabilidade conjunta das forças políticas albanesas de reforçar uma cooperação e um diálogo político construtivos, de modo a permitir um funcionamento eficaz das instituições democráticas do país, continuando a melhorar a governação, a transparência e o pluralismo e garantindo a participação ativa da sociedade civil; manifesta grande preocupação com o clima político polarizado e com a falta de cooperação interpartidária sustentável, que continuam a prejudicar o processo democrático; recorda a importância de construir o consenso necessário entre todos os

intervenientes políticos para reforçar a cultura parlamentar democrática da Albânia, uma tradição parlamentar construtiva, a confiança e um verdadeiro diálogo interpartidário; incentiva, a este respeito, o recurso ao Diálogo Jean Monnet;

7. Congratula-se com todos os esforços envidados para reduzir a polarização antes das eleições legislativas de 2021, o que permitiu que os partidos da oposição voltassem a participar no processo político no Parlamento; lamenta as alterações não consensuais da Constituição e da lei eleitoral efetuadas pela maioria que está no poder antes das eleições legislativas; insta os partidos políticos da Albânia a demonstrarem maturidade política quando tratam questões de interesse público e a reforçarem a democracia e a integridade interpartidárias competitivas como ponto de partida para o pluralismo e a transformação democrática;
8. Recorda a necessidade de colmatar as lacunas eleitorais que subsistem, em conformidade com as recomendações da OSCE/ODIHR e da Comissão de Veneza, em tempo útil antes das próximas eleições gerais, melhorando ainda mais a acessibilidade e a integridade das eleições e evitando a compra de votos e a utilização inadequada de recursos administrativos, nomeadamente através da digitalização, da transparência, da proteção de dados, do acesso equitativo aos meios de comunicação social, bem como da revisão da legislação e das normas em matéria de financiamento e funcionamento dos partidos políticos; observa que, apesar destas deficiências e problemas, as eleições parlamentares de 2021 foram, de um modo geral, bem organizadas e competitivas; lamenta a ausência de condenações definitivas em processos de alto nível relativos à compra de votos; propõe o envio de uma Missão de Observação Eleitoral da UE à Albânia antes das próximas eleições legislativas;
9. Manifesta a sua preocupação com a retórica incendiária persistente, nomeadamente de políticos de alto nível, funcionários públicos e outras figuras públicas, que alimenta a cultura de intimidação, as campanhas de difamação, a violência e os motins; exorta os intervenientes políticos a liderarem pelo exemplo na promoção do diálogo social e solicita que sejam garantidas condenações firmes das pessoas que atacam jornalistas;
10. Sublinha a necessidade de intensificar a participação do Parlamento da Albânia (Kuvendi) no processo de integração na UE, a fim de desenvolver ainda mais as suas capacidades legislativas, de fiscalização e orçamentais; insta o Parlamento da Albânia a fazer progressos nas reformas eleitorais e territoriais e congratula-se com a criação das comissões parlamentares competentes;
11. Incentiva o Governo a acelerar os preparativos administrativos para as próximas negociações de adesão e a utilizar da melhor maneira possível a assistência e os conhecimentos especializados pertinentes proporcionados pelos Estados-Membros da UE; salienta a importância de dispor de estruturas governamentais coerentes e eficazes para coordenar adequadamente as questões relacionadas com a integração na UE, envolvendo a sociedade civil e as partes interessadas pertinentes e assegurando, ao mesmo tempo, a transparência face ao público em geral;
12. Sublinha a necessidade de melhorar a coordenação entre serviços, a avaliação e o acompanhamento das reformas relacionadas com a UE, de fazer avançar a descentralização, a modernização do país e a despolarização da administração pública e

de criar condições para a realização do próximo censo da população em conformidade com as normas internacionais em matéria de transparência e confidencialidade, de forma que todas as minorias nacionais possam ser contabilizadas com rigor, sem receio de intimidações; reitera a necessidade de continuar a consolidar a reforma administrativa territorial como parte da agenda de descentralização mais alargada, por forma a garantir a autonomia orçamental local e capacitar os municípios no sentido de prestarem serviços públicos de elevada qualidade;

13. Recorda que as autoridades nacionais e locais têm a responsabilidade de melhorar a transparência, a responsabilização e a inclusão através da realização de consultas públicas prévias, significativas e regulares das partes interessadas e do reforço da capacidade do Conselho Nacional da Sociedade Civil para expressar as prioridades das organizações da sociedade civil; apela à realização de consultas públicas adequadas e ao diálogo com o público em geral, em particular com os jovens e as minorias, nomeadamente sobre questões ambientais e projetos de reconstrução e de urbanização; sublinha a necessidade de reforçar a democracia participativa, nomeadamente através da adoção de uma lei equilibrada em matéria de referendos; insta as autoridades a assegurarem o financiamento adequado e o funcionamento eficaz e imparcial dos organismos e agências independentes, bem como a aplicação coerente das suas decisões e recomendações;
14. Reitera que é necessário promover a cultura de responsabilização, o acesso independente à informação pública e o escrutínio das instituições públicas, nomeadamente através da criação de um enquadramento fiscal e de segurança favorável e da cooperação com os meios de comunicação social e a sociedade civil; apela a mais progressos tangíveis no que se refere a melhorar a sustentabilidade jurídica e financeira e a autorregulação do setor não governamental e dos meios de comunicação social, incluindo dos meios de comunicação social em linha;
15. Assinala a necessidade de melhorar urgentemente a liberdade de expressão e a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social e manifesta a sua preocupação com a falta de progressos neste domínio, uma vez que a Albânia desceu oito lugares no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa dos Repórteres Sem Fronteiras desde 2018;
16. Solicita às autoridades que apliquem uma política de tolerância zero e adotem medidas decisivas contra a marginalização, a intimidação e a violência contra os meios de comunicação social e os jornalistas independentes, enfrentando processos judiciais estratégicos contra a participação pública, as campanhas de difamação e as pressões políticas e financeiras indiretas que asfixiem gravemente a liberdade dos meios de comunicação social, induzam a autocensura e prejudiquem seriamente os esforços para expor a criminalidade e a corrupção e as denunciar de forma independente; insta as figuras políticas a porem termo aos ataques verbais, às campanhas de difamação e aos atos de intimidação, como os processos por difamação contra jornalistas, que visam minar ou desacreditar a importância do jornalismo e da independência dos meios de comunicação social;
17. Reitera os seus apelos à melhoria das condições de trabalho dos jornalistas, reforçando a proteção dos direitos laborais e sociais dos jornalistas albaneses, bem como à adoção de

regulamentos que reforcem a transparência e a divulgação pública da propriedade dos meios de comunicação social, das fontes de financiamento e da publicidade pública;

18. Recorda que a revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social por parte do Parlamento da Albânia deve ser consentânea com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ser levada a cabo de forma transparente e inclusiva, mediante a consulta das organizações de meios de comunicação social, com o objetivo de melhorar a liberdade e a autorregulação dos meios de comunicação social e reduzir a concentração dos meios de comunicação social, a sua utilização inadequada, as ingerências externas e a autocensura; reitera a sua profunda preocupação com o «pacote antidifamação» anteriormente proposto e congratula-se com o facto de o Parlamento da Albânia ter iniciado um processo de revisão das leis em vigor relativas ao quadro de luta contra a difamação;
19. Recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática como meio de combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas; incentiva o apoio a dar ao mecanismo de autorregulação dos meios de comunicação social e salienta a necessidade de garantir a função reguladora imparcial da Autoridade para os Meios de Comunicação Audiovisuais; apela à reforma do organismo de radiodifusão de serviço público com vista a melhorar a sua independência editorial e financeira, a sua imparcialidade e o seu profissionalismo;
20. Sublinha que a recém-criada Agência para os Meios de Comunicação Social e Informação deve aumentar a transparência e a descentralização e não pode, de forma alguma, impedir a igualdade de acesso dos jornalistas à informação proveniente de fontes governamentais; insta o governo a melhorar o acesso à comunicação de informações e ao escrutínio do seu trabalho, através de canais oficiais e formais, tais como conferências de imprensa e entrevistas;
21. Insta o Serviço Europeu para a Ação Externa e a Comissão a melhorarem a coordenação e a abordarem a desinformação e as ameaças híbridas que tentam comprometer a perspetiva da UE, sublinhando mais estrategicamente a relevância da UE para as pessoas dos Balcãs Ocidentais;

Direitos fundamentais

22. Insta os organismos pertinentes a prevenirem de forma sistemática e proativa, a investigarem rápida e exaustivamente e a julgarem todos os casos em linha e fora de linha de discursos de ódio, crimes de ódio, ataques verbais e físicos e intimidação, nomeadamente contra jornalistas, defensores dos direitos humanos e pessoas pertencentes a grupos vulneráveis e minoritários, como as pessoas LGBTI+ ou os ciganos, a fim de garantir a sua proteção e segurança; incentiva o gabinete do Comissário para a Proteção contra a Discriminação a ser mais pró-ativo na luta contra o discurso de ódio discriminatório, em particular contra as pessoas LGBTI, e a proceder à recolha de dados desagregados sobre a matéria; incentiva o governo a ponderar introduzir a definição de «discurso de ódio» no seu código penal;
23. Congratula-se com os progressos realizados para garantir a igualdade de oportunidades e apela a mais melhorias em matéria de igualdade de género, direitos de propriedade, proteção de dados, direitos das pessoas com deficiência e direitos das minorias no

domínio da educação, línguas, autoidentificação e proteção do património cultural; insta as autoridades a garantirem igualdade de tratamento para as minorias LGBTI+ e ciganas e a responderem às formas de discriminação interseccional que estes grupos enfrentam através de uma abordagem institucional sistemática e eficaz; congratula-se com a adoção da lei sobre a educação das minorias e exorta o governo a adotar rapidamente a restante legislação de execução relativa à lei-quadro de 2017 sobre a proteção das minorias nacionais, nomeadamente no que diz respeito à autoidentificação e à utilização de línguas minoritárias; insta as autoridades a garantirem um acesso não discriminatório à educação e insta a Albânia a assegurar a proteção efetiva dos direitos de propriedade e do património cultural de todas as minorias étnicas e nacionais, bem como a garantir a igualdade de oportunidades e uma representação adequada dos grupos minoritários na vida política e cultural, nos meios de comunicação social públicos, na administração e no sistema judicial;

24. Apela a que se envidem mais esforços para garantir e proteger o pleno usufruto de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência, que foram das mais afetadas pela pandemia de COVID-19; lamenta que, durante as eleições de abril de 2021, as pessoas com deficiência se tenham deparado com obstáculos para votar; apela a que se envidem mais esforços para combater a violência contra as pessoas com deficiência, melhorar a acessibilidade geral (nomeadamente em termos de serviços e de informação) e promover o emprego; salienta que a qualidade do ensino para crianças com deficiência, em especial crianças surdas, continua a ser motivo de preocupação; observa que a Albânia não ratificou o Protocolo Opcional à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
25. Considera extremamente preocupante que o número de infeções por VIH tenha duplicado no último ano, de acordo com a informação disponibilizada; recorda que a estratégia nacional para pessoas que vivem com VIH terminou em 2020; insta o governo a adotar medidas adequadas, em conjunto com a sociedade civil, para dar resposta ao número crescente de infeções por VIH e garantir o acesso dos mais vulneráveis a cuidados de saúde;
26. Louva a adoção do novo plano de ação nacional 2021-2027 para as pessoas LGBTI+ e incentiva a sua plena aplicação e adequada orçamentação através de um organismo de coordenação e monitorização que o supervisione; recorda a necessidade de erradicar a discriminação prevalente, as agressões e o discurso de ódio e assegurar a igualdade de direitos para as pessoas LGBTI+, em particular no que diz respeito ao acesso a cuidados de saúde, educação, justiça, emprego e habitação;
27. Insta a Albânia a aplicar plenamente as recomendações da Comissão de Veneza, promovendo uma reforma abrangente do setor fundiário através de uma consolidação transparente do processo de compensação e registo de propriedades;
28. Manifesta profunda preocupação com as fugas massivas de dados pessoais; insta as autoridades albanesas a melhorarem a prevenção, a garantirem a responsabilização em caso de utilização abusiva de dados e a acelerarem o alinhamento pela regulamentação da UE em matéria de proteção de dados pessoais;
29. Reconhece os progressos alcançados na aplicação da Convenção de Istambul; insta as

autoridades a intensificarem a prevenção da violência baseada no género e do feminicídio e as respostas dadas a estas questões, a reforçarem o apoio financeiro, a reintegração e o apoio jurídico aos sobreviventes, bem como a aumentarem o financiamento das pertinentes organizações não governamentais de mulheres; sublinha a necessidade de promover o julgamento de casos de assédio, violência doméstica e violência contra crianças, nomeadamente através do aumento do número de agentes responsáveis pela aplicação da lei e juizes devidamente formados e sensíveis às questões de género; insta as autoridades a adotarem medidas contra todos os abusos sexuais, em particular de crianças, incluindo crianças refugiadas, migrantes e crianças com deficiência, que são extremamente vulneráveis, uma vez que a maioria dos casos de abuso sexual na Albânia são cometidos contra raparigas; exorta, ademais, as autoridades a reforçarem o sistema de monitorização e de luta contra o trabalho infantil e outras formas de exploração; observa que ainda é necessário melhorar a representação das mulheres em cargos públicos;

30. Recorda a necessidade de garantir eficazmente o direito à liberdade de reunião pacífica, sem medidas arbitrárias ou discriminatórias, e assinala a importância de fazer face às acusações de má conduta por parte da polícia e de investigar e agir penalmente contra o uso desproporcionado de força; manifesta o seu apoio a um processo de verificação independente dos cargos de polícia de alto nível e sugere que a Albânia considere a possibilidade de introduzir verificações regulares da integridade dos agentes da polícia; apela a progressos na reforma penitenciária para continuar a melhorar as condições das prisões e o tratamento dos prisioneiros, em conformidade com as recomendações do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes; recorda a necessidade de abordar os crimes cometidos na era comunista, investigar os desaparecimentos forçados, agir penalmente contra os responsáveis e indemnizar os sobreviventes e as respetivas famílias;
31. Acolhe com agrado o compromisso de longa data e comprovado da Albânia relativamente ao acolhimento de refugiados; recorda a obrigação das autoridades de assegurar um processo de asilo correto e de atender às necessidades dos refugiados, dos requerentes de asilo e dos migrantes; insta a UE a reforçar o seu apoio em matéria de ajuda humanitária e de gestão dos fluxos migratórios na região; congratula-se com a decisão da Albânia de acolher temporariamente cidadãos afegãos e ucranianos que procuram refúgio após abandonarem os respetivos países;

Estado de direito

32. Sublinha que o Estado de direito e as reformas judiciais são a espinha dorsal de uma transformação democrática, garantindo segurança jurídica, transparência, acesso à justiça e não discriminação; exorta a Comissão a aplicar as recomendações do Relatório Especial n.º 01/2022 do Tribunal de Contas Europeu, garantindo que o financiamento da UE promova o Estado de direito nos Balcãs Ocidentais, incluindo na Albânia;
33. Salaria que é obrigação das autoridades albanesas continuarem a pôr termo à corrupção e às atividades criminosas em todos os domínios da vida pública, incluindo nos procedimentos de adjudicação de contratos públicos e no financiamento dos partidos políticos; observa que, desde 2016, a Albânia desceu 27 posições no Índice de Perceção da Corrupção de 2021 da Transparency International; manifesta a sua preocupação com

o enfraquecimento da supervisão e da responsabilização em matéria de contratos públicos e com a utilização da ajuda externa durante a pandemia e apela a uma rápida correção das deficiências;

34. Louva os progressos realizados a um ritmo constante no que se refere à execução de uma reforma global do setor da justiça, assente num quadro legislativo reforçado e num processo de verificação sem precedentes, que continuaram a apresentar resultados tangíveis; congratula-se com o apoio interpartidário à decisão do Parlamento da Albânia de prorrogar o mandato dos órgãos de verificação até 31 de dezembro de 2024 e insta todas as partes a acelerarem a conclusão do processo de verificação; sublinha a necessidade de adotar as medidas necessárias para eliminar os efeitos secundários da verificação, tais como a morosidade dos procedimentos, uma baixa taxa de resolução e um elevado número de casos pendentes; congratula-se com o restabelecimento do funcionamento do Tribunal Constitucional e do Tribunal Superior, que deve melhorar o acesso dos cidadãos à justiça e acelerar os processos judiciais;
35. Recorda que é da maior importância continuar a promover e a consolidar a capacidade do sistema judicial para permitir uma transição irreversível para instituições judiciais e de governação responsáveis, independentes e funcionais; salienta a necessidade de assegurar recursos financeiros, técnicos e humanos adequados, bem como a independência financeira e operacional das instituições judiciais e policiais; congratula-se com os progressos registados no que se refere a melhorar o profissionalismo, a imparcialidade e a responsabilização do poder judicial, com vista a assegurar a sua independência de influências indevidas e solucionar a crescente acumulação de processos; recorda a obrigação de garantir um funcionamento eficaz dos órgãos judiciais autónomos;
36. Congratula-se com o trabalho da Estrutura Especial contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada, nomeadamente dos seus tribunais, na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada; assinala a necessidade de esforços adicionais para continuar a aumentar a apreensão e o confisco de bens de origem criminosa provenientes de infrações relacionadas com a corrupção e desenvolver o historial nos casos de alto nível; lamenta que as condenações em casos que envolvem altos funcionários continuem a ser reduzidas, o que promove uma cultura de impunidade;
37. Acolhe com agrado a adoção de dez leis destinadas a reforçar a eficiência do sistema judicial e sublinha a importância de adotar medidas adicionais, como a implementação do mapa judicial, um novo sistema integrado de gestão de processos e um sistema de formação jurídica reforçado; salienta que a reforma do sistema judicial no âmbito do novo mapa judicial deve ter em conta as opiniões das partes interessadas e as condições socioeconómicas dos grupos vulneráveis, bem como melhorar o acesso à justiça e o direito às garantias processuais jurídicas;
38. Sublinha a importância de tomar medidas decisivas contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, assegurando um historial coerente em matéria de inquéritos pró-ativos, ações penais e condenações definitivas por corrupção de alto nível e confisco de bens de origem criminosa; incentiva a rápida correção das deficiências na execução do plano de ação do Grupo de Ação Financeira e das «recomendações do Moneyval», bem como a plena aplicação da legislação recentemente alterada em

conformidade com as normas pertinentes da UE;

39. Recorda o imenso potencial da digitalização para a aplicação da justiça e a erradicação de atividades criminosas e conflitos de interesse através da divulgação e verificação de bens e interesses; insta o governo a aplicar medidas que reduzam a informalidade, sempre que possível;
40. Incentiva a Albânia a abster-se de criar um regime de cidadania por investimento, que poderá representar sérios riscos em matéria de segurança, branqueamento de capitais, corrupção e evasão fiscal;
41. Congratula-se com o renovado envolvimento construtivo dos EUA nos Balcãs Ocidentais, incluindo a sua ênfase na luta contra a corrupção; destaca, neste contexto, o decreto presidencial dos Estados Unidos que sanciona as pessoas que contribuem para a situação de desestabilização nos Balcãs Ocidentais, bem como a ação dos EUA visando indivíduos e entidades por atos significativos de corrupção; exorta a UE a avaliar exaustivamente um possível alinhamento com esse tipo de ações;
42. Congratula-se com os esforços em curso, que deverão conduzir a melhorias sistémicas na luta contra a criminalidade organizada, nomeadamente o tráfico de seres humanos, drogas, armas de fogo e bens culturais e de outro tipo, bem como contra a cibercriminalidade, a criminalidade violenta, o extremismo e as ameaças terroristas; louva a cooperação bilateral, regional e internacional existente, inclusivamente com as agências da UE no domínio da justiça e dos assuntos internos, como a Europol, a Eurojust e a Frontex, com vista ao desmantelamento das redes criminosas transnacionais, que abrange a intensificação da ação contra a produção e o tráfico organizado de drogas, armas ilegais e de seres humanos;
43. Realça que a Albânia é o único país da região que assinou acordos de cooperação com todas as agências da UE no domínio da justiça e dos assuntos internos e que a primeira verdadeira operação conjunta com a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (Frontex) fora da UE foi realizada na fronteira entre a Grécia e a Albânia, em maio de 2019; louva o facto de a Albânia ter permitido a monitorização aérea pelos serviços policiais dos Estados-Membros da UE para detetar produção de narcóticos; recomenda que a Albânia atualize a legislação em matéria de precursores de drogas;
44. Manifesta a sua preocupação com a ampla prevalência de armas de fogo na Albânia; salienta a necessidade de melhorar os processos e mecanismos habituais de combate ao tráfico ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre, bem como de acelerar a investigação e a ação penal contra o seu tráfico;
45. Salienta o contributo fundamental da Albânia para a gestão da fronteira externa da União e a prevenção da criminalidade transfronteiriça, que devem continuar a constituir uma prioridade e ser realizadas no pleno respeito pelos direitos fundamentais consagrados na legislação e nos princípios internacionais e regionais aplicáveis;
46. Observa que os países dos Balcãs Ocidentais continuam a constituir uma rota migratória e que os grandes fluxos de refugiados, requerentes de asilo e migrantes representam um desafio para a região e para os Estados-Membros da UE; observa que a Albânia

continuou a registar um fluxo cada vez maior de migrantes em trânsito, na sua maioria em situação irregular; apela ao reforço dos esforços para proteger os migrantes vulneráveis, em particular através da luta contra o tráfico de seres humanos, nomeadamente de menores não acompanhados; assinala a contínua redução dos pedidos de asilo infundados de nacionais albaneses, que continuam a exigir esforços adicionais por parte das autoridades albanesas, e constata o cumprimento dos critérios de referência para a liberalização de vistos;

Reformas socioeconómicas

47. Destaca o financiamento da UE destinado à recuperação sustentável pós-sismo e pós-pandemia e apoia os esforços em curso a favor da transformação democrática, ecológica e digital da Albânia; congratula-se com o apoio da UE à reconstrução, nomeadamente a reconstrução de escolas e jardins de infância e de locais considerados património cultural, na sequência da conferência de doadores «Together4Albania» realizada após o devastador terramoto de novembro de 2019; sublinha a necessidade de intensificar a assistência e o financiamento da UE a favor de melhorias no Estado de direito e de promover o crescimento ecológico sustentável, a biodiversidade, a inovação, a competitividade, os direitos de propriedade e a inversão do declínio demográfico;
48. Sublinha que a simplificação e modernização do sistema fiscal e uma melhor cobrança fiscal facilitarão a gestão da despesa pública e do défice perante o aumento dos preços da energia e dos alimentos;
49. Salaria que o reforço da governação, da transparência, da segurança jurídica, da inclusão e do diálogo social é fundamental para estimular o investimento direto estrangeiro e a retenção de trabalhadores qualificados; apela a uma inclusão significativa da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes no debate sobre ações políticas;
50. Sublinha a importância de capacitar os jovens e congratula-se com o facto de Tirana ter sido designada Capital Europeia da Juventude em 2022; salienta a importância do programa para os Balcãs Ocidentais, uma vez que se trata de uma oportunidade para fomentar os valores da integração europeia e as relações de boa vizinhança entre os jovens de toda a Europa e promover, ao mesmo tempo, a diversidade cultural e linguística;
51. Incentiva as autoridades albanesas a reduzir o risco de pobreza e exclusão social, melhorando o acesso aos serviços sociais, educativos e de saúde, em particular para as populações desfavorecidas, como as comunidades cigana e egípcia, os grupos minoritários, as pessoas com deficiência e as pessoas pobres; exorta ao estabelecimento de um rendimento mínimo de subsistência, como forma de reduzir o risco de pobreza; lamenta que, em 2021, a dotação orçamental para a educação tenha sido de apenas 2,7 % do PIB da Albânia; apela a um maior investimento na modernização do sistema de ensino, a fim de garantir a sua qualidade e a inclusão;
52. Exorta a Albânia a redobrar esforços no domínio da igualdade de género e dos direitos das mulheres, nomeadamente dando prioridade à integração da perspectiva de género e a uma maior cooperação com a sociedade civil, em particular com as organizações de

defesa dos direitos das mulheres; exorta os legisladores da Albânia a adotarem medidas para assegurar uma representação adequada das mulheres em todos os cargos de decisão e a continuarem a abordar os problemas da não aplicação dos direitos das trabalhadoras, os estereótipos de género, os desequilíbrios de género e as disparidades salariais entre homens e mulheres na população ativa; congratula-se, a este respeito, com o facto de o atual governo ser o primeiro composto maioritariamente por mulheres; realça as diferenças significativas de género na participação e na qualidade do trabalho, as ações insuficientes em matéria de assédio sexual no local de trabalho, a discriminação nas disposições jurídicas relacionadas com a licença de maternidade e a falta de capacidade de acolhimento de crianças e de educação pré-escolar;

53. Reconhece a importância do IPA III e do Plano Económico e de Investimento para os Balcãs Ocidentais para o apoio ao processo de reforma, à conectividade sustentável, ao capital humano, à competitividade e ao crescimento inclusivo, bem como para o reforço da cooperação regional e transfronteiriça; sublinha que qualquer investimento deve ser consentâneo com os objetivos do Acordo de Paris e com as metas de descarbonização da UE;
54. Salaria que o IPA III prevê uma forte condicionalidade e que o financiamento tem de ser modulado, ou suspenso, em caso de regressão significativa ou falta persistente de progressos no domínio dos aspetos fundamentais, nomeadamente do Estado de direito e dos direitos fundamentais, incluindo a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, bem como a liberdade dos meios de comunicação social; realça que é do interesse da própria segurança e da responsabilidade da UE garantir que os fundos da UE não contribuam para a corrupção; insta, neste contexto, a UE e os países dos Balcãs Ocidentais a reforçarem a cooperação judiciária transfronteiras e a criarem um quadro para uma cooperação eficaz com a Procuradoria Europeia, em particular no domínio dos fundos do IPA III;
55. Salaria a necessidade de melhorar a visibilidade e a comunicação no que respeita ao financiamento da UE na Albânia; recorda, a este respeito, o apoio substancial prestado pela UE aos Balcãs Ocidentais para combater a pandemia de COVID-19 e conter as subsequentes repercussões económicas;

Ambiente, energia e transportes

56. Insta veementemente as autoridades a intensificarem as medidas em matéria de biodiversidade, água, ar, proteção do clima e gestão regional dos resíduos, nomeadamente através de avaliações de impacto ambiental e estratégico exaustivas, de consultas públicas adequadas, de procedimentos transparentes em todos os setores sensíveis do ponto de vista ecológico e de uma ação penal rigorosa contra a criminalidade ambiental;
57. Congratula-se com a designação do rio Vjosa como parque natural⁸, ao mesmo tempo que exorta as autoridades albanesas a criarem o mais rapidamente possível o Parque Nacional de Vjosa⁹, abarcando toda a extensão do rio, incluindo os seus afluentes de

⁸ Designado como categoria IV: área de gestão de habitats/espécies pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).

⁹ Categoria II da UICN: parque nacional.

curso livre;

58. Manifesta a sua preocupação com a revisão do mapa da rede de áreas protegidas, que não deve contribuir para a degradação ambiental das zonas costeiras e das zonas húmidas ricas em biodiversidade que se encontram ameaçadas na Albânia;
59. Insta as autoridades a estabelecerem como prioridade a monitorização e a comunicação anual de informações em matéria de poluição atmosférica, de poluição sonora e de qualidade da água de superfície; assinala a necessidade de informar regularmente a população sobre o estado da poluição ambiental;
60. Apela a uma revisão da Estratégia Nacional em matéria de Gestão de Resíduos 2018-2035 para que esta se centre nos métodos mais sofisticados de reciclagem em consonância com as normas da UE; salienta a necessidade de utilizar tecnologias modernas de filtragem nas unidades de incineração até que exista uma estratégia de reciclagem completa que vise reduzir os perigos para a saúde e o ambiente;
61. Solicita que sejam envidados mais esforços no domínio da agricultura e do desenvolvimento rural, nomeadamente através da criação de um sistema sólido de consultas dos vários grupos de interesse nas zonas rurais; salienta a necessidade de desenvolver uma agricultura moderna, ecológica, respeitadora do clima, de pequena e média escala, que garanta a subsistência dos agricultores e a proteção dos recursos naturais e da biodiversidade da Albânia;
62. Exorta as autoridades albanesas a proceder à execução da agenda verde para os Balcãs Ocidentais, cujas prioridades são idênticas às do Pacto Ecológico Europeu e da Declaração de Brdo, adotada na Cimeira UE-Balcãs Ocidentais em Brdo pri Kranju, em 6 de outubro de 2021;
63. Recorda que são necessários esforços substanciais para cumprir os objetivos relacionados com a eficiência, a segurança, a diversificação e a ecologização do aprovisionamento energético e dos transportes, através da aplicação da Lei Europeia em matéria de Clima¹⁰, do desenvolvimento de instrumentos de tarifação do carbono e da luta contra a pobreza energética; recorda a necessidade de aumentar a sustentabilidade ambiental da energia hidroelétrica, minimizar o seu impacto negativo e pôr termo ao seu desenvolvimento em áreas protegidas;
64. Congratula-se com o lançamento do pacote de investimento no valor de 3,2 mil milhões de euros no âmbito do Plano Económico e de Investimento da UE para os Balcãs Ocidentais e realça o papel transformador destes investimentos; observa com satisfação que um dos projetos financiados será a primeira central flutuante de energia solar na Albânia na reserva de Vau i Dejës; reafirma o papel da futura ligação ferroviária Tirana-Podgorica, da interconexão elétrica Elbasan-Bitola e do gasoduto Fier-Vlora na melhoria da conectividade regional e transeuropeia; congratula-se com o início dos trabalhos de interligação dos sistemas de transmissão de energia da Macedónia do Norte e da Albânia; recorda que os projetos de infraestruturas, incluindo no porto de Durrës, devem respeitar as normas da UE em matéria de contratação pública constantes do

¹⁰ JO L 243 de 9.7.2021, p. 1.

Acordo de Estabilização e de Associação;

65. Congratula-se com a eliminação das tarifas de itinerância entre os seis Estados dos Balcãs Ocidentais; exorta todas as partes pertinentes a negociarem um plano que acabe por conduzir à eliminação das tarifas de itinerância entre a Albânia e os Estados-Membros da UE;

Política externa e de segurança

66. Louva o facto de a Albânia continuar a ser um parceiro fiável e empenhado no domínio da política externa, que está a alinhar-se plenamente pela política externa, de segurança e de defesa da UE e que contribui ativamente para as missões e operações da UE no domínio da gestão de crises;
67. Louva a forte reação da Albânia e o seu rápido alinhamento com a UE ao sancionar a Federação da Rússia e os seus dirigentes políticos pela agressão contra a Ucrânia, incluindo a proibição de entrada no seu espaço aéreo; congratula-se com o constante e pleno alinhamento da Albânia com as medidas restritivas da UE;
68. Destaca o contributo fundamental da Albânia, enquanto membro da NATO, para a proteção da fronteira externa da UE e solicita à UE que intensifique o seu apoio à segurança das fronteiras na região;
69. Aplauda o empenho do país na solidariedade e no multilateralismo, nomeadamente através da sua adesão ao Conselho de Segurança das Nações Unidas em 2022-2023;
70. Insta a UE a avaliar de forma crítica as implicações historicamente importantes em termos de segurança para a estabilidade e a unidade no continente europeu e nos Balcãs Ocidentais, no contexto da agressão russa contra a Ucrânia; exorta os Estados-Membros a demonstrarem a unidade europeia iniciando oficialmente as negociações de adesão com a Macedónia do Norte e a Albânia, tendo em conta as implicações geopolíticas e o seu cumprimento de critérios oficiais;
71. Recorda que os intervenientes estrangeiros mal-intencionados tendem a explorar as tensões étnicas nos Balcãs Ocidentais, nomeadamente na Albânia, em particular testando técnicas de manipulação de informação e de guerra híbrida, com vista a prejudicar a UE; recomenda que a UE e a Albânia continuem a proceder ao intercâmbio de boas práticas e a coordenar ações relativamente a ingerências estrangeiras e desinformação; sublinha a necessidade de a UE e os Estados Unidos reforçarem a sua parceria e coordenação nos Balcãs Ocidentais;
72. Insta o Governo albanês a continuar a promover relações de boa vizinhança e a reforçar a integração regional inclusiva tendo em vista uma cooperação equitativa entre os seis países, reforçando simultaneamente o alinhamento com as normas e o acervo da UE através da aplicação e do desenvolvimento do mercado comum regional, com base nos resultados obtidos pelo Espaço Económico Regional no âmbito da melhoria da conectividade e da integração regionais; congratula-se com a adoção por parte da Albânia de protocolos adicionais ao Acordo de Comércio Livre da Europa Central;

o

o o

73. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Presidente do Conselho Europeu, ao Conselho, à Comissão, ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e ao Presidente, ao Governo e ao Parlamento da República da Albânia.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO**

Data de aprovação	20.4.2022
Resultado da votação final	+: 66 -: 4 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	Alviina Alametsä, Alexander Alexandrov Yordanov, Maria Arena, Petras Auštrevičius, Traian Băsescu, Anna Bonfrisco, Reinhard Bütikofer, Fabio Massimo Castaldo, Susanna Ceccardi, Włodzimierz Cimoszewicz, Katalin Cseh, Tanja Fajon, Anna Fotyga, Michael Gahler, Giorgos Georgiou, Sunčana Glavak, Raphaël Glucksmann, Klemen Grošelj, Bernard Guetta, Sandra Kalniete, Karol Karski, Stelios Kouloglou, Andrius Kubilius, Ilhan Kyuchyuk, Jean-Lin Lacapelle, David Lega, Miriam Lexmann, Nathalie Loiseau, Leopoldo López Gil, Antonio López-Istúriz White, Claudiu Manda, Lukas Mandl, Thierry Mariani, Pedro Marques, David McAllister, Vangelis Meimarakis, Sven Mikser, Francisco José Millán Mon, Javier Nart, Gheorghe-Vlad Nistor, Urmas Paet, Demetris Papadakis, Kostas Papadakis, Tonino Picula, Manu Pineda, Giuliano Pisapia, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor, Isabel Santos, Jacek Saryusz-Wolski, Mounir Satouri, Andreas Schieder, Radosław Sikorski, Jordi Solé, Sergei Stanishev, Tineke Strik, Dominik Tarczyński, Hermann Tertsch, Dragoș Tudorache, Hilde Vautmans, Harald Vilimsky, Idoia Villanueva Ruiz, Viola Von Cramon-Taubadel, Thomas Waitz, Witold Jan Waszczykowski, Isabel Wiseler-Lima, Salima Yenbou, Željana Zovko
Suplentes presentes no momento da votação final	Corina Crețu, Angel Dzhambazki, Markéta Gregorová, Marisa Matias, Christian Sagartz

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO**

66	+
ECR	Angel Dzhambazki, Anna Fotyga, Karol Karski, Jacek Saryusz-Wolski, Dominik Tarczyński, Hermann Tertsch, Witold Jan Waszczykowski
ID	Anna Bonfrisco, Susanna Ceccardi
NI	Fabio Massimo Castaldo
PPE	Alexander Alexandrov Yordanov, Traian Băsescu, Michael Gahler, Sunčana Glavak, Sandra Kalniete, Andrius Kubilius, David Lega, Miriam Lexmann, Leopoldo López Gil, Antonio López-Istúriz White, David McAllister, Lukas Mandl, Vangelis Meimarakis, Francisco José Millán Mon, Gheorghe-Vlad Nistor, Christian Sagartz, Radosław Sikorski, Isabel Wiseler-Lima, Željana Zovko
Renew	Petras Auštrevičius, Katalin Cseh, Klemen Grošelj, Bernard Guetta, Ilhan Kyuchyuk, Nathalie Loiseau, Javier Nart, Urmas Paet, Dragoș Tudorache, Hilde Vautmans, Salima Yenbou
S&D	Maria Arena, Włodzimierz Cimoszewicz, Corina Crețu, Tanja Fajon, Raphaël Glucksmann, Claudiu Manda, Pedro Marques, Sven Mikser, Demetris Papadakis, Tonino Picula, Giuliano Pisapia, Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor, Isabel Santos, Andreas Schieder, Sergei Stanishev
The Left	Stelios Kouloglou, Marisa Matias, Idoia Villanueva Ruiz
Verts/ALE	Alviina Alametsä, Reinhard Bütikofer, Markéta Gregorová, Mounir Satouri, Jordi Solé, Tineke Strik, Thomas Waitz

4	-
ID	Jean-Lin Lacapelle, Thierry Mariani, Harald Vilimsky
NI	Kostas Papadakis

3	0
The Left	Giorgos Georgiou, Manu Pineda
Verts/ALE	Viola Von Cramon-Taubadel

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções